

EDITAL Nº 6/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004124/2019-25

DOCUMENTO SEI Nº 0490062

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): “CURSO DE LIBRAS BÁSICO”

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para os **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) do CENTRO DE IDIOMAS** do *Campus Vilhena* o **CURSO DE LIBRAS BÁSICO**

1. DO CURSOS

1.1. FIC DE **CURSO DE LIBRAS BÁSICO** com carga horária de 60h

1.1.1. O curso de formação inicial e continuada (FIC): “**CURSO DE LIBRAS BÁSICO**”, oferecido pelo Centro de Idiomas do IFRO *Campus VILHENA*, coordenado pela professora VERA LÚCIA RIBEIRO DE AZEVEDO, e como colaboradores TAE LAURA DE PAULA LEITE e da professora da Rede Estadual SIRLENE INACIO COSTA, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.1.2. O encontro ocorrerá 2 vezes por semana, tendo a aula a duração de 4h, com carga horária total a cada turma de 60h e ocorrerão no período de 13 de março de 2019 à de 27 junho de 2019, nos seguintes horários:

Segundas-feiras 19:00 às 21:30

Quartas-feiras 19:00 às 21:30

1.1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.1.4. A sala será devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus Vilhena*, situado à BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O FIC DE CURSO DE LIBRAS BÁSICO

2.1. Vagas: O curso limita-se a oferecer 40 vagas para de **CURSO DE LIBRAS BÁSICO**

2.3. Público-Alvo: Alunos e servidores do IFRO ou comunidade em geral;

2.4. Ter no mínimo fundamental completo;

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

3.1. A inscrição será feita exclusivamente na Coordenação de Apoio ao Estudante/ CAED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, localizado na BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena - RO, no período de 07 e 08 à 20 de março de 2019, quinta e sexta-feira, das 08h às 17h.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição - Anexo I.

3.3. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

3.4 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição:

- Comprovante de residência ATUAL- Fotocópia e original
- Foto 3x4 recente (1);
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Fotocópia e original Certidão de Nascimento ou casamento;
- Todos os documentos legíveis;
- Documento comprobatório de escolaridade (declaração, histórico escolar, certificado, diploma)
- Fotocópia e original

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1. A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.2. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do e no site do IFRO - *Campus* Vilhena, em 11 de março de 2019.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas

6. CRONOGRAMA

6. 1. Publicação do edital: 01 de março de 2019.
- 6.2 . Período de inscrição e matrícula: 07 e 08 de março de 2019.
6. 3. Divulgação dos candidatos classificados: 11 de março de 2019.
6. 4. Início das aulas: 13 de março de 2019.
6. 5 Previsão de término das aulas: 06 de junho de 2019.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS EFINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições

estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - *Campus* Vilhena, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e FIC, observada a legislação em vigor.

7.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490062** e o código CRC **47A7AC7C**.